



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1891**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 05 de Março de 2018**

**PORTARIA N.º 2.211, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora pública do município, Sr<sup>a</sup>. **MARIA LUCIA MONSÃO**, portadora do RG. N.º 5.178.039-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 022.454.249-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, licença prêmio por assiduidade, por 01 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 26/02/2018 à 27/03/2018, referente ao período aquisitivo de 03/06/2008 a 02/06/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**